



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

PROCESSO: 65644/2015

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

ASSUNTO: EDITAL ProAC Nº 21/2015 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE GRAVAÇÃO DE DISCO INÉDITO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA POPULAR INSTRUMENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO.

**ATA DE ANÁLISE DOS RECURSOS DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL PROAC Nº 21/2015 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE
GRAVAÇÃO DE DISCO INÉDITO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA
POPULAR INSTRUMENTAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Transcorridos prazos conforme item XI. DOS RECURSOS do Edital em referência, a Comissão de Documentação se reuniu e analisou os recursos apresentados.

A Comissão de Análise da Documentação RECONSIDEROU sua decisão e decidiu **HABILITAR** os seguintes Proponentes/Projetos, mediante saneamento de falhas, conforme recurso enviado:

PROTOCOLO	PROJETO	PROONENTE
20150723692259	Marco Pereira - DOIS DESTINOS	Borandá Produções Artísticas Ltda.
20150706570280	Moda de Rock 2	Ricardo Vignini Produção Musical - ME
20150721396878	Brasil de dentro - tradições e modernidades na viola caipira	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo

Suplentes:

PROTOCOLO	PROJETO	PROONENTE
20150720678544	Duo Zéli Silva e Vitor Alcântara Convida	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo
20150722297142	Helio Delmiro - Composições para Violão Solo	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo
20150724148912	A Música Popular Campineira	INOVARTE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - ME

A Comissão de Análise da Documentação decidiu **INABILITAR** definitivamente os seguintes Proponentes/Projetos:

Motivo: no recurso apresentado não houve o saneamento de falha:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

PROTOCOLO	PROJETO	PROONENTE
20150720659520	Almir Côrtes Trio convida Harvey Wainapel	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo

Motivo: no recurso apresentado não enviou ato constitutivo demonstrando que a atuação é compatível com o objeto do Edital:

PROTOCOLO	PROJETO	PROONENTE
20150719579798	Virada	Sol representações Ltda. - ME

Eu, Antonieta Jorge Dertkiligil, lavrei o presente comunicado.

São Paulo, 28 de setembro de 2015.

Antonieta Jorge Dertkiligil

RG nº 18.156.601-1

Mariele Pinatti Cardoso

RG nº 29.754.947-9

Jenipher Queiroz de Souza

RG nº 48.379.280-9

Hernando Lima dos Santos

RG nº 49.363.717-5

No uso da competência que me é conferida pelo subitem “11.3” do item XI. DOS RECURSOS do Edital ProAC nº 21/2015 e examinando a regularidade de todo o processado, decido rever a inabilitação do projeto “Almir Côrtes Trio convida Harvey Wainapel” – proponente Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Música de São Paulo – protocolo 20150720659520, em virtude do fato desta haver apresentado pessoalmente, dentro do prazo expresso no Edital, os documentos necessários para habilitação. E também decido rever a inabilitação do projeto “Virada” – proponente Sol representações Ltda. - ME – protocolo 20150719579798, em virtude do fato de que no ato constitutivo o objeto não está incompatível e possibilita habilitação, conforme recurso encaminhado dentro do prazo e no confronto com a análise curricular da pessoa jurídica.

UFDPC, em 28 de setembro de 2015.

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHÃES

Coordenadora da Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural